

Maria Rozelane Alves Torres - SEPROR
Joyce Alice Almeida de Magalhães - SEPROR
Aprigio Mota Moraes - ADS
Jade Souza de Lima - ADAF
Wellington Soares - ADAF
Januário Macêdo Viana Junior - IDAM

V - Comissão de Esportes Equestres, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Luís Otávio Rodrigues da Silva - SEPROR
Marcam Zik Uchôa - SEPROR
Mário Sérgio de Souza Moura - ADS
Hayla Kaline Rodrigues Lima - ADAF
David Lago dos Santos - IDAM

VI - Comissão de Shows Musicais e Entretenimento, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Luciano Campos Lima - SEPROR
Altair Klinger Soares de Freitas - IDAM

VII - Comissão Comercial, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Welizangela Ângelo Nascimento - SEPROR
Rosa Maria Nogueira Lima - ADS
Natália Lima da Silva - ADS
Cristiane da Silva Klehm - ADAF
Samara de França do Carmo - IDAM

VIII - Comissão de Crédito Rural, a comissão será composta pelos seguintes membros:

João Bosco Corrêa Rubim - SEPROR
Marcelo Frederico Terço Falcão - IDAM
Airtón José Schneider - IDAM

IX - Comissão de Engenharia, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Deyvid Lopes Costa - SEPROR
José Martins de Souza Junior - SEPROR
Ruy Araújo Filho - SEPROR
Jersey Teixeira Pessoa - SEPROR
Jarbas Breves da Silva - IDAM

X - Comissão de Comunicação e Design, a comissão será composta pelos seguintes membros:

José Lima de Mendonça - SEPROR
Aylana da Costa e Silva Normando - SEPROR
Hebert de Lima Lopes - SEPROR
Lana Cristina da Silva Honorato - ADS
Rita de Cassia Rafaela Ferreira da Silva - IDAM

XI - Comissão de Assessoria Jurídica, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Antônio Richard Campelo - SEPROR
Marcela Wallace Escalante Catunda - SEPROR
Lorena Castro - ADS

XII - Comissão de Infraestrutura Operacional:

Anna Carolina Tavares Mendonça - ADS
Hugo Martins Fernandes Lima - ADS
Karla Borges Rabelo - ADS

Art. 3º Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 90 (noventa) dias após o término do evento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274440

PORTARIA Nº 116/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula terceira - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.002462/2024-27 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024- SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Hudson Santos da Silva**, Matrícula: 226.711-0A, Cargo: Assistente Técnico III, da

função de gestor da parceria do Termo de Fomento Nº 10/2024-SEPROR, de acordo com a Portaria Nº 162/2024, Edição 35.261, Poder Executivo-Seção II, Pg 22 de 10 de julho de 2024;

II. DESIGNAR o colaborador **Luiz Felipe Martins Mourão**, Matrícula: 01387, Cargo: Supervisor, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento, para acompanhamento da prestação de contas, a contar do dia 3 de fevereiro de 2026, conforme disposto do Art. 67 da Lei 13.019/2014, em conformidade com o acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e Associação dos Produtores Rurais do Ramal do Banco do Brasil-ASSPBRAS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 0 8 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274444

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000946/2026-70, referente ao PE 134/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 134/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 12; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 2, 5; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 1, 9; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 4, 11; RIOQUIMICA S.A. - item(ns) 3; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 7, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274388

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000493/2026-81, referente ao PE 098/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 098/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 4, 5, 6; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274397

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0210/2026- (3,8) ; oriunda do PE 119/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000358/2026); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 4 no valor total de R\$ 25.338,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 1.557,00;